



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 393/2021**  
DE 14 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL A DOAR IMÓVEL URBANO (TERRENO) DE SUA PROPRIEDADE, PARA O ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e seu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do município de Pariconha-AL, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação de **DOAÇÃO** de imóvel urbano (terreno), localizado no **Loteamento Bela Vista: Lotes 05-06-07-08-09-10-11-12, Quadra "D", Bairro Trecho, Pariconha-AL**, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, CNPJ: 35.634.435/0001-72, cuja área total é: 1.600,00 metros quadrados e, 160 metros de perímetro, conforme Memorial Descritivo em anexo, o qual é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A doação do imóvel de que trata o artigo precedente destina-se a AO ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, cadastrada na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ/MF sob nº 12.200.218/0001-79, com sede provisória na Avenida Fernandes Lima, s/nº (CEPA), Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055 e tem como finalidade a Construção de uma Creche.

**Art. 3º.** Pela não utilização do bem doado para o fim previsto no artigo anterior, pelo DONATÁRIO, até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2024, o imóvel retornará a posse do proprietário doador.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

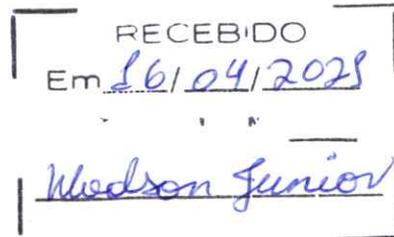
**Art. 5º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 14 DE ABRIL DE 2021.

  
**ANTONIO TELMO NOIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
SETOR DE PROJETOS



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIEDADE:** IMÓVEL URBANO PARA DOAÇÃO NO LOTEAMENTO BELA VISTA (LOTE 05-06-07-08-09-10-11-12, DA QUADRA "D"), BAIRRO TRECHO, NA CIDADE DE PARICONHA - PARICONHA/AL.

**ÁREA TOTAL:** 1.600,00 metros quadrados.

**PERÍMETRO:** 160 Metros.

**MUNICÍPIO:** PARICONHA/AL.

**PROPRIETÁRIO:** TEREZA ALVES FEITOZA, C.P.F.: 533.867.874-87, REPRESENTADA por seu CURADOR nomeado, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Único Ofício desta Comarca Dr. Felipe Ferreira Munguba, em 09/05/2018 (Autos nº 0700089-97.2018.8.02.0202), VITOR FEITOZA LIMA, C.P.F.: 076.271.044-67.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Com a Rua Projetada "E".

**LESTE:** Com os Lotes 04 e Lote 13.

**SUL:** Com a Rua Projetada "F".

**OESTE:** Com a Rua Projetada "D".

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto **01** situado no limite com **propriedade da Rua Projetada "E"**, definido pela coordenada geográfica; de Latitude **9°15'47.25"**Sul e Longitude **38° 0'24.80"**Leste, Datum: Horizontal – WGS-84 – **ETREX vista HCx** e pela coordenada plana UTM **8.975.905,00m** Norte e **609.082,00m** Leste, seguindo com distância de **40,00 m** e azimute plano de **79°26'24"**chega-se ao Ponto **02** deste confrontando neste trecho com **propriedade dos Lote 04 e Lote 13**, definido pela coordenada plana

Rua Minervina Pereira, S/N – Centro, Pariconha/Alagoas

CEP:57.475-000 --- CNPJ: 35.634.435/0001-72 --- Telefone:(82)3647-1110 --- Ramal 226

**Abraão Rodrigues Batista**  
Arquiteto e Urbanista  
CRU - 163289-2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
SETOR DE PROJETOS

---

UTM 8.975.919,00 m Norte e 609.121,00 m Leste, seguindo com distância de 40,00 m e azimute plano de 169°26'24" chega-se ao Ponto 03, deste confrontando neste trecho com propriedade da Rua Projetada "F", definido pela coordenada plana UTM 8.975.882,00m Norte e 609.136,00m Leste seguindo com distância de 40,00 m e azimute plano de 259°26'24" chega-se ao Ponto 04, deste confrontando neste trecho com propriedade da Rua Projetada "D", definido pela coordenada plana UTM 8.975.866,00 m Norte e 609.099,00 m Leste seguindo com distância de 40,00 m e azimute plano de 349°26'24" chega-se ao Ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pariconha/AL, 14 de abril de 2021.

  
ABRAÃO RODRIGUES BATISTA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A60289-2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
SETOR DE PROJETOS

ANEXO



IMAGEM 01 - VISTA AÉREA DO TERRENO PARA DOAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (LOTE 05-06-07-08-09-10-11-12, NA QUADRA "D", DO LOTEAMENTO BELA VISTA), BAIRRO TRECHO NA CIDADE DE PARICONHA/AL.  
FONTE - <GOOGLE EARTH> Acesso em: 14/04/2021.

*Abraão Rodrigues Batista*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - 460289-2

Rua Minervina Pereira, S/N – Centro, Pariconha/Alagoas

CEP:57.475-000 --- CNPJ: 35.634.435/0001-72 --- Telefone:(82)3647-1110 --- Ramal 226

DATUM: HORIZONTAL - WGS-84 - GPS ETREX VISTA HDX

QUADRO DE ÁREAS	
DENOMINAÇÃO - QUADRA D	ÁREAS
ÁREA DOS LOTES	m <sup>2</sup>
05-06-07-08	1.800,00
09-10-11-12	

DENOMINAÇÃO	UTM		
	NORTE	LESTE	PERÍMETRO AZEQUITE
P-01	8.975.905,00	609.082,00	40,00 79216,24"
P-02	8.975.919,00	609.121,00	40,00 169276,24"
P-03	8.975.882,00	609.136,00	40,00 259276,24"
P-04	8.975.866,00	609.099,00	40,00 349276,24"



VISTA ÁREA DA LOCALIZAÇÃO (COORDENADA GEODÉSICA, LONG. 38° 02' 24,00" LAT. 9° 1' 54,72")  
 LOTEAMENTO BELA VISTA - BAIRRO TRECHO - PARICONHAAL.  
 FONTE: <DIGITALE EARTH> - ACESSO EM: 14/04/2021.

## SETOR DE PROJETOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O NOVO JEITO DE GOVERNAR!

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHAAL

---

PROJETO: DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE  
 LEVANTAMENTO CADASTRAL DOS LOTES 05-06-07-08-09-10-11-12, BAIRRO TRECHO, CIDADE DE PARICONHA, MUNICÍPIO DE PARICONHA - ALAGOAS

---

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

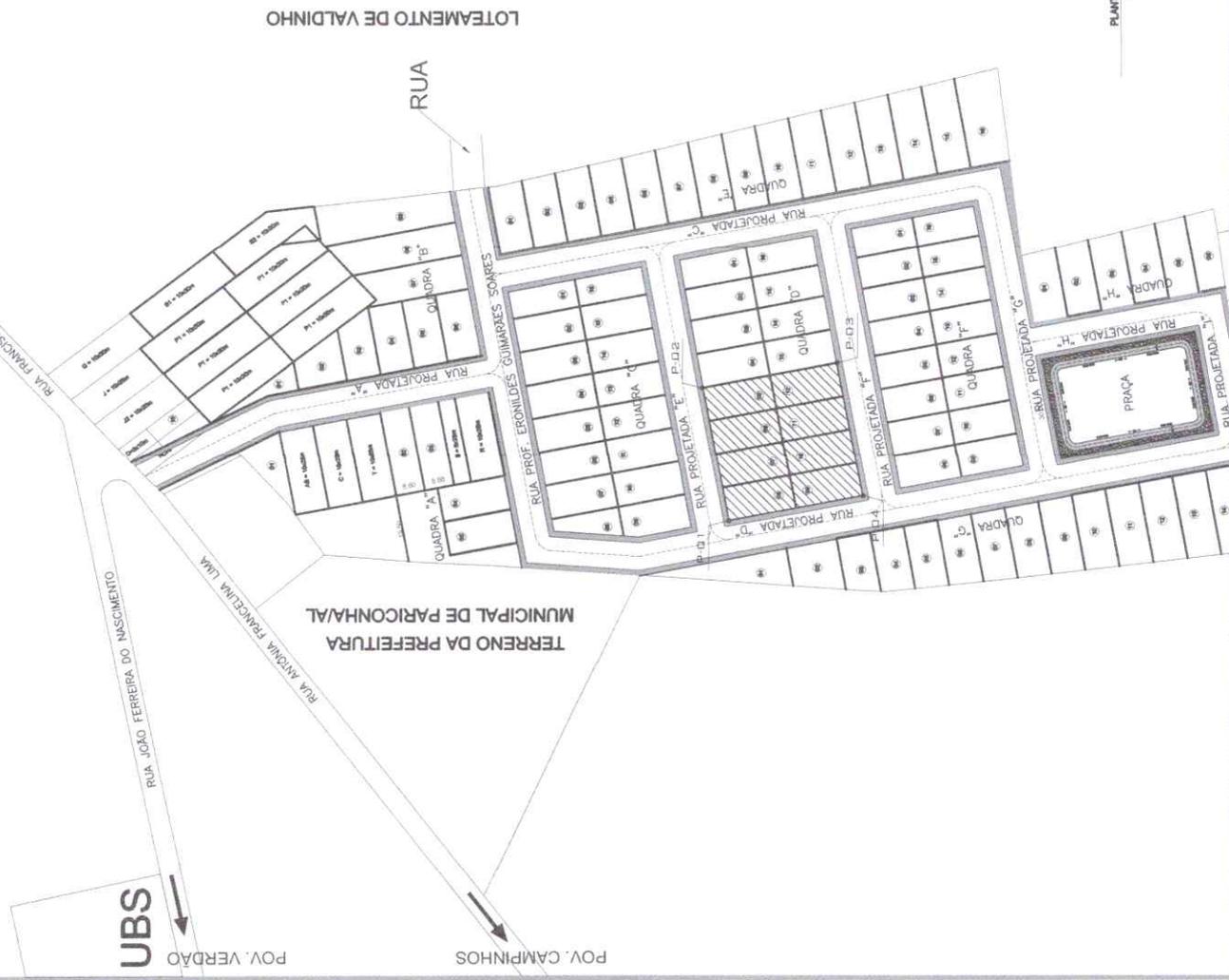
---

RESPOSTA: ABRAMO RIGUES BATISTA  
 Engenheiro Civil

---

ESCALA: 1:2000 DATA: 14 DE ABRIL DE 2021 FRONTEIRA: 1/1

# LOTEAMENTO BELA VISTA - BAIRRO TRECHO - PARICONHAAL



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESCALA 1/2000